



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 055/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

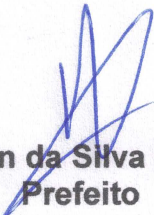
Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o servidor Glaubert Oliveira Silva, Técnico de Contabilidade, matrícula 20/638, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade e SIGFIS, na Secretaria Municipal de Previdência Social, simbologia CC-03, conforme previsto no artigo 137 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração atribuída ao cargo exercido e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Rio Claro/RJ, 13 de janeiro de 2025.


Babton da Silva Biondi
Prefeito